



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PORTARIA N° 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos **VEREADORES(AS)** infracitados(as) conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM
Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo	51	02/01/2026	31/01/2026
Francisco De Assis Euflauzino	15	02/01/2026	31/01/2026
Maria Clara Gonçalves Soares	56	02/01/2026	31/01/2026

Art. 2º - Ficam autorizados os pagamentos do adicional de 1/3 (um terço) sobre o respectivos subsídios (art 1º, I, da Lei Municipal nº 1.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria